



INDICAÇÃO Nº 005/2025

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.779/2024, de 19/12/2024.

JUSTIFICATIVA: A solicitação por meu intermédio tem como objetivo principal a suplementação das despesas orçamentárias, conforme abaixo, para serem remanejadas para ações e serviços, considerando o impedimento de ordem técnica que integra a programação orçamentária.

Devido a questões técnicas e operacionais, a execução das despesas previstas nas emendas impositivas destinadas encontrou um impasse que impossibilita sua efetiva implementação. Para evitar qualquer interrupção no cumprimento das demandas essenciais relacionadas às referidas emendas, solicito ao Executivo Municipal a suplementação das despesas por meio de decreto, conforme abaixo:

I.

a) Dotação Reduzida:

ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI		
UNIDADE: 2501 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
13 392 0473 9105	EMENDA - ASSOCIAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO - ASAIPA	
20250665 335043 (100)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 46.800,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

b) Dotação Acrescida:

ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI		
UNIDADE: 1045 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 301 1004 9035	EMENDA - NOVO HORIZONTE FC.	
20250354 335043 (102)	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 30.000,00

ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI		
UNIDADE: 2201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI		
20250144 335043 (100)	EMENDA - ESCOLA NOSSA SENHORA DA APARECIDA	
20250618 449052 (101)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.800,00

Recomenda-se que o Executivo Municipal promova a suplementação/remanejamento das despesas por meio de um decreto, alocando os recursos necessários para a execução das emendas impositivas. Tal medida permitirá que as atividades e projetos planejados sejam implementados sem prejuízo, atendendo aos anseios da população e fortalecendo o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento do nosso município.

A suplementação das despesas garantirá o cumprimento integral das emendas impositivas, assegurando a execução dos projetos e ações previstos. Isso contribuirá para o fortalecimento do município, promovendo melhorias em áreas prioritárias. Além disso, demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a efetivação das políticas públicas e o atendimento às demandas da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e resalto a importância de considerar essa solicitação para garantir o sucesso da emenda impositiva e o alcance dos objetivos estabelecidos. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional e colaboração necessária.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.


Paulo Sugai
Vereador